



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 51
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão da Servidora **ROCHELY FAVARIN JUSTO**, inscrita no **CPF sob o nº 008.***.***-30, ENFERMEIRA**, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japarutuba, a Fundação Renascer do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japarutuba/SE, 04 de Fevereiro de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL